

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 247 – DOE – 29/12/21 – seção 1 – p.75

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR

PORTARIA CGCSS N. 06, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de atuação e altera a composição dos Grupos de Trabalho Intersetoriais.

O COORDENADOR DE SAÚDE da COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGCSS), no uso das atribuições e Considerando a necessidade de estabelecimento, manutenção e aprimoramento de ações integradas entre as áreas que compõem a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e Considerando os resultados obtidos durante o exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada por prazo indeterminado a atuação dos Grupos de Trabalho prevista na Portaria CGCSS 01, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os grupos de Trabalho, sob coordenação dos membros elencados na alínea a, assim serão compostos:

I- Grupo de Trabalho de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)

- a) Monique da Silva Santos Corredato, RG 41.478.923-4;
- b) Adriana Oliveira Marques Pereira, RG n. 65.186.289-9
- c) Cristiane Aparecida Moura, RG 27.392.145-9;
- d) Priscilla Evelyn Penteado, RG n. 25.608.296-0
- e) Denise da Cunha Araujo, RG 22.163.982-0;
- f) Dinorá do Carmo Fernandes Gonçalves, RG n. 27.359.190-3
- g) Elizabeth Cotrim de Azevedo, RG 16.662.590;
- h) Emerson Oliveira dos Santos, RG n. 30.923.026-3;
- i) Maria Marluce da Costa Melo, RG n. 18.277.555-1;
- j) Melissa Nyimi Simonae, RG n. 25.347.170-9;
- l) Vandebaldo Ferreira Rezende, RG n. 29.827.742-6.
- m) Cristina Valino Nakamura, RG 17467826-5
- n) Marília Tristan Vicente, RG 29.480.270-8

II- Grupo de Trabalho de Gestão da informação

- a) Andressa Rocha Olah, RG n. 49.115.418-5;
- b) Adriana de Lima Fuza, RG n. 30.481.284-5
- c) Maria Júlia Queiroz, RG n. 10.681.595-7
- d) Ana Carolina Nardi, RG 28.972.543-4;
- e) Ana Estela Garcia Leandro, RG n. 22.937.792-0;
- f) Denise da Cunha Araújo, RG 22.163.982-0;
- g) Camila Ogeda Crepaldi Bressan, RG n. 40.386.231-0;
- h) Daniella Fernanda Massi Vendramini, RG 43.750.174-7;
- i) Mayara Livia Lopes Alves, RG n. 40.963.700-2;
- j) Dirceu Juski Junior, RG n. 30.861.059-3;
- l) Emerson Oliveira dos Santos, RG n. 30.923.026-3;
- m) Mauro Kiyoshi Higashi, RG n. 27.463.646-3;
- n) Andréa Kawakami, RG 33617053-1

III- Grupo de Trabalho de Acompanhamento Econômico-Financeiro

- a) Carlos Queiros, RG n. 21.452.266-0;
- b) Débora Araújo G, RG 43.860.156-7;
- c) Gislene Franco Pereira, RG n. 32.554.176-0;
- d) Danielle Pinto da Silva, RG n. 43.794.668-X
- e) Jumara Andriana Rodrigues da Silva, RG n. 22.280.815-9;
- f) Regina Aparecia Casado Peccora, RG n. 8.035.564-X;

- g) Sandra Checcucci de Bastos Ferreira, RG n. 21.842.192-8;
- h) Elisangela dos Santos, RG n. 28.165.315-X;
- i) Adriana de Lima Fuza, RG n. 30.481.284-5;
- j) Caio Luis Catalani Racca, RG n. 20.976.350-4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.